

## **PORTARIA Nº 1.299/2026**

Institui a Comissão de Seleção e Eleição para o processo de escolha dos gestores escolares nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, para o mandato de 2027 a 2029, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 279 de 13 de setembro de 2022, que regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** o art. 46 da Lei Municipal Complementar nº 346, de 15 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

**CONSIDERANDO** o art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 208/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que formaliza a indicação dos representantes da referida Secretaria para composição da Comissão de Seleção e Eleição;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 16/2026 do Conselho Municipal de Educação de Umuarama;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 75/2026 do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 2279/2026, de 22 de setembro de 2026, da Diretoria de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 2280/2026, de 22 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Seleção e Eleição para o processo de escolha dos gestores escolares nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, para o mandato de 2027 a 2029, de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal n.º 279, de 13 de setembro de 2022, composta pelos seguintes representantes:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
Elisângela Alves dos Reis - Coordenadora Educacional; Fátima

Regina dos Santos Silva- Coordenadora Educacional;  
Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato- Coordenadora Educacional.

**II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Wilson Miranda de Freitas- Representante dos Profissionais da Educação; Magda de Couto- Representante dos Conselhos Escolares.

**III - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama:**

Lígia Strugala Bezerra - Presidente do Sispumu; Kelly  
Regina Barbosa da Costa – Dirigente Sindical.

**IV - Representante da Diretoria de Recursos Humanos:**

Ana Lúcia Lepre- Auxiliar de Serviços.

**V – Representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral:**

Roberto Dias Zoccal - Assessor Jurídico.

**Art. 2º** Para decisões da Secretaria Municipal de Educação, na coordenação do processo de seleção para o mandato de 2027 a 2029, de que trata o art. 1º do Decreto Municipal n.º 279 de 13 de setembro de 2022, poderá ser solicitado o parecer da Comissão de Seleção e Eleição instituída por esta portaria.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora instituída serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para o Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 07 de outubro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 16 / 10 / 20 26 DE N.º 3638  
UMUARAMA, 16 / 10 / 20 26  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS